



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO

ANEXO III

TABELAS DE EQUIVALÊNCIAS

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA	
A	10,0	
Aprovado Superior		
Excelente		
Ótimo		
Plenamente Satisfatório (PS)		
Satisfatório Avançado		
Satisfatório com Aprofundamento		
Satisfatório Pleno		
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA	
B	8,5	
Bom		
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA	
Aprovado	7,0	
Apto		
Atingiu os objetivos		
C		
Concluído		
Habilitado		
Proficiente		
Progressão Direta (PD)		
Promovido (PV)		
Satisfatório (S)		
Significativo		
PC		
CONCEITO		NOTA NUMÉRICA
D		6,0
Razoável		
Regular		
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA	
E	5,0	
Não Satisfatório (NS)		
Insatisfatório		
Suficiente		
Progressão essencial		
Progressão simples		
Progressão com Apoio Didático (PAD)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO

As notas obtidas pelo candidato em **escala diferente de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)**, por exemplos: as escalas de 0 a 100, 0 a 40 ou 0 a 80 serão convertidas, proporcionalmente, para alcançar assim a nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para inserção no formulário de inscrição.

As notas obtidas pelo Programa **PROJOVEM**, cuja pontuação máxima é de 2200 pontos, serão convertidas proporcionalmente a **escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)**.

Histórico escolar que apresente conceitos não previstos acima, conferir itens **7.11 a 7.13**.

ENCCEJA

VALOR NUMÉRICO	ENCCEJA
10,0	≥180
9,5	170,01 a 179,99
9,0	160,01 a 170
8,5	150,01 a 160
8,0	140,01 a 150
7,5	130,01 a 140
7,0	120,01 a 130
6,0	110,01 a 120
5,0	100 a 110